

TERMO DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA USUÁRIOS EXECUTORES – XPTO

1. FINALIDADE

O presente Termo estabelece os requisitos adicionais e as condições operacionais mínimas para que o usuário executor esteja apto a aceitar e realizar as missões ofertadas na Plataforma.

2. CONDIÇÕES PARA ATIVAÇÃO COMO EXECUTOR

2.1. Para que o cadastro do usuário executor seja considerado ativo e apto à participação em missões, será necessário o cumprimento cumulativo das seguintes etapas:

a) Preenchimento completo do cadastro, incluindo dados pessoais verdadeiros e CPF válido do próprio Usuário, utilizados para identificação e validação de titularidade;

b) Indicação do meio de recebimento permitido pela XPTO, observadas as seguintes regras:

I – Pagamento via chave PIX do tipo CPF, obrigatoriamente em nome do próprio Executor;

II – Pagamento via chave PIX do tipo dados bancários (banco, agência e conta), também obrigatoriamente em nome do próprio Executor.

c) Aquisição do uniforme padronizado (camiseta oficial), de uso obrigatório durante a execução das missões, mediante pagamento do valor correspondente informado no momento do cadastro;

d) Conclusão do treinamento obrigatório oferecido pela XPTO, de forma online, com aproveitamento mínimo nos módulos avaliativos.

2.2. A XPTO poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos complementares para verificação cadastral e prevenção a fraudes, incluindo selfie de validação, fotografia de documentos ou comprovação da titularidade da chave PIX informada.

3. TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

3.1. O treinamento tem como objetivo garantir a padronização da execução das missões, o alinhamento de condutas esperadas e o conhecimento das funcionalidades da Plataforma.

3.2. O conteúdo incluirá, dentre outros:

- Diretrizes operacionais das missões;
- Uso adequado da camiseta e apresentação pessoal;
- Regras de conduta e ética;
- Segurança e boas práticas.

3.3. A participação no treinamento e sua conclusão com êxito são condições obrigatórias para liberação do perfil como executor ativo na Plataforma.

4. VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE E PREVENÇÃO A FRAUDES

4.1. O Executor autoriza a XPTO a realizar verificações de autenticidade dos dados informados, incluindo:

- conferência de CPF;
- validação da titularidade da chave PIX;
- análise de inconsistências cadastrais;
- verificação documental e confirmação de identidade.

4.2. Constatada qualquer divergência, tentativa de fraude, duplicidade de cadastro ou risco operacional, a XPTO poderá:

- suspender temporariamente o cadastro;
- bloquear novas participações;
- reter pagamentos até a completa regularização.

4.3. MONITORAMENTO OPERACIONAL E USO DE IMAGENS COMO EVIDÊNCIA

4.3.1. O Executor declara ciência de que, em determinadas lojas/unidades, podem existir sistemas de monitoramento por câmeras, destinados à segurança, controle operacional e auditoria de procedimentos.

4.3.2. O Executor autoriza que a XPTO e a loja/unidade utilizem, exclusivamente para finalidades operacionais e de segurança, registros de imagem/vídeo como meio de evidência para: (i) apuração de ocorrências; (ii) validação de procedimentos; (iii) investigação de inconsistências; (iv) prevenção a fraudes e melhoria de controles.

4.3.3. A utilização de imagens/vídeos para as finalidades acima não implica divulgação pública nem uso para fins de marketing.

4.3.4. Quando necessário vincular o registro a um Executor específico, a XPTO poderá fazê-lo com base em elementos operacionais (ex.: escala/convocação, missão atribuída, identificação operacional).

4.3.5. Quando a imagem envolver terceiros, a XPTO adotará medidas razoáveis para reduzir a exposição de pessoas alheias à apuração.

5. PAGAMENTOS

5.1 A XPTO disponibilizará dois meios de pagamento ao Executor:

- a) Chave PIX do tipo CPF, obrigatoriamente registrada em nome do próprio Executor;
- b) Chave PIX do tipo dados bancários (banco, agência e conta) cujo titular seja o próprio Executor, observando-se a exata correspondência com o CPF informado no cadastro.

5.2. Não serão aceitas chaves PIX de terceiros, ainda que com autorização.

5.3. O pagamento poderá ser suspenso sempre que houver divergências na titularidade ou inconsistências que impeçam a segurança da operação.

5.4. Os valores permanecerão retidos até que o Executor regularize seus dados.

6. VIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO AOS TERMOS DE USO

6.1. Este Termo Complementar entra em vigor na data de sua aceitação eletrônica ou física pelo Usuário e integra os Termos e Condições de Uso da XPTO, complementando-os para todos os fins de direito.

6.2. O descumprimento das disposições aqui previstas poderá ensejar a suspensão temporária ou definitiva do acesso do executor às funcionalidades da Plataforma.

7. RELAÇÃO COM A XPTO

7.1. A participação do Usuário executor na Plataforma XPTO não caracteriza, sob qualquer hipótese, vínculo de natureza trabalhista, societária, associativa, de prestação de serviços ou qualquer outra relação jurídica com a XPTO.

7.2. A XPTO atua exclusivamente como intermediadora tecnológica, disponibilizando a infraestrutura digital que permite o encontro entre executores e ofertantes de missões, sem se envolver na relação de execução ou remuneração dos serviços.

7.3. A adesão à Plataforma, o aceite e a execução de missões são atos voluntários, ocasionais e independentes, realizados sob exclusiva responsabilidade do executor, sem qualquer ingerência da XPTO quanto à forma de execução ou resultados esperados.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Os dados pessoais informados serão tratados conforme a LGPD e utilizados estritamente para: validar identidade; verificar titularidade de documentos e chave PIX; prevenir fraudes; possibilitar pagamentos; cumprir requisitos operacionais das missões; manter trilhas de auditoria.

8.2. O Executor declara ciência de que a XPTO poderá compartilhar seus dados com instituições financeiras e parceiros de verificação de identidade, exclusivamente para fins de segurança e pagamento.

8.3. Dados de monitoramento (imagem/vídeo): quando aplicável, registros de monitoramento poderão ser tratados para auditoria e apuração de ocorrências operacionais e de segurança, nos termos da Política de Privacidade e deste Termo.

9. AJUSTES OPERACIONAIS E FINANCEIROS

9.1. O Executor declara ciência de que, para garantir a integridade operacional das missões e a correção de pagamentos, a XPTO poderá realizar ajustes operacionais e financeiros relacionados a inconsistências verificadas na execução da missão (ex.: falhas de registro, divergências operacionais imputáveis ao Executor, quando apuradas).

9.2. A apuração poderá se basear em evidências operacionais, tais como: relatórios de sistema, registros de transações, logs, auditorias internas e, quando aplicável, trechos de imagens/vídeos de monitoramento.

9.3. Antes de qualquer desconto/ajuste no valor a receber, a XPTO comunicará o Executor por canal indicado no cadastro (ex.: e-mail/WhatsApp/app), apresentando, de forma objetiva: a) a ocorrência/inconsistência apurada; b) a data/loja/setor e contexto; c) o valor do ajuste proposto e critério de cálculo; e d) a indicação das evidências.

10. FORO

10.1. Para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou litígios decorrentes deste Termo Complementar e/ou de sua interpretação, aplicação, validade, execução ou rescisão, as partes elegem o **Foro da Comarca de Curitiba/PR**, com **renúncia expressa a qualquer outro**, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Curitiba, ____ de _____ de 2025.

Nome completo do Usuário Executor

CPF nº: _____